

Ofício n.º 125/GSC

Unaí (MG), 14 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar as indicações da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 64, constante da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, feita pelo Vereador Eugênio Ferreira, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 241, de 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais